



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.

CONTRATADA: MAQ-SISTEM COM E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito , inscrita no CNPJ sob n.º 00.209.475/0001-92 , com sede a Rua Saul Brandalise, 1255 sala 02, Centro da cidade de Videira - SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente , Sr. Camilo Olir Bridi , CPF n.º 386.118.999-20

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 012/2015 – Pregão n. 006/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto do contrato 01 (uma) multifuncional **Marca:** KYOCERA KM 18-20 LA, 01 (um) transformador c/ aterr. 1010VA Forceline e 01 (um) cartucho de toner KM-1820 sobressalente. Franquia de 3.000 páginas. Contador da máquina no dia da instalação 212.198 para ser instalada no Ginásio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) mensais correspondente a 10,7143 % do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0029/2015 até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o **FORO** da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Camilo Olir Bridi
Contratada

Nome: Anderson Piovesan
CPF: 915.373.479-34

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt